PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 003/2023

De Conformidade com a Lei Municipal nº. 1.001/2010, de 18 de janeiro de 2010, venho através deste, requerer a liberação de diária, conforme abaixo discriminado:

NOME: Claudenir Gervasone	
CARGO: Prefeito	

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 1 (uma)	
VALOR UNITÁRIO: R$ 900,00	VALOR TOTAL: R$ 900,00
DESTINO: Curitiba-PR	
DATA INÍCIO: 21/03/2023	DATA FINAL: 21/03/2023
MEIO DE TRANSPORTE: Terrestre (ônibus)	

FINALIDADE/OBJETIVO:
Cumprir agenda de compromisso e tratar de assuntos de interesse do Município:
- Dia 21/03/2023

- Audiências: na Secretaria das Cidades ,no Departamento do Paraná Cidades e participação no encontro estadual das primeiras Damas do Paraná.

Altônia, 17 de Março de 2023.

Claudenir Gervasone
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 47/2021
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 012/2021.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 012/2021 D 26 DE março de 2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Exmo. CLAUDENIR GERVASONE,** portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 404.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul,** na cidade de Altônia, Estado do Paraná,, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº**. 50.429.810/0001-36**, neste ato representada pela Sra**.** Yvone Maria Mascarenhas**,** portadora do RG nº 6864720 e do CPF nº**.** 019.906.318-43, residente na Rua Serafim Vieira de Almeida, 203, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 047/2021 para entrega do objeto da Licitação DISPENSA nº. 012/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA
O 2º Termo Aditivo ao contrato nº 047/2021, tem por objeto acrescentar uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade na prestação dos serviços contratados (LOCAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DOSIMETROS DE MEDIÇÃO DE RADIAÇÃO DO APARELHO DE RAIO-X DO HOSPITAL MUNICIPAL), com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de 01/04/2023 a 31/03/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
Em virtude do Aditivo ora realizado fica acrescido ao valor pactuado um montante de **R$ 2.491,80 (dois mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos),** para o pagamento dos serviços nos próximos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.
Altônia-PR., 20 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 025/2023
Processo Administrativo 065/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE nº 038/20009 e Edital de Credenciamento e Chamamento Público 006/2023, para Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural com a produtora Rural abaixo discriminada, distribuído da Seguinte forma:

EMPRESA	PRODUTO	QUAN	UND	PREÇO UNIT.	TOTAL
MICHELI APARECIDA FRANCESCHINI, portadora do CPF: 046.471.249-16 e do RG: 8.158.956-9, residente e domiciliada a Estrada Ouro Verde, Lote 720, no Município de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.550-000	BERINGELA	300	KG	5,50	1.650,00
	MELANCIA	700	KG	3,00	2.100,00
	MILHO VERDE CONGELADO	400	KG	18,00	7.200,00
	PÃO CASEIRO	1.000	KG	20,00	20.000,00
	PEPINO JAPONES	800	KG	5,00	4.000,00
VALOR TOTAL					34.950,00

Os recursos para a contração dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GABINETE DO SECRETARIO – 05.001.123060005.2.088.3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Altônia, 20 de março de 2023.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 026/2022
Processo Administrativo 066/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE nº 038/20009 e Edital de Credenciamento e Chamamento Público 006/2023, para Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural com o produtor Rural abaixo discriminada, distribuído da Seguinte forma:

EMPRESA	PRODUTO	QUANT	UNID	PREÇO UNIT.	TOTAL
VALDOMIRO SALICANI, portador do CPF: 300.796.169-68, residente e domiciliado na Estrada Marajó, Lote 03 - B, no município de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.550-000	ABOBRINHA MENINA	800	KG	4,50	3.600,00
	BATATA DOCE	400	KG	3,00	1.200,00
	MANDIOCA CONGELADA	200	KG	5,00	1.000,00
TOTAL>>>>>>>>>>>>>>>>					R$ 5.800,00

Os recursos para a contração dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GABINETE DO SECRETARIO – 05.001.123060005.2.088.3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Altônia, 20 de março de 2023.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 027/2023
Processo Administrativo 067/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE nº 038/20009 e Edital de Credenciamento e Chamamento Público 006/2023, para Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural com o produtor Rural abaixo discriminada, distribuído da Seguinte forma:

EMPRESA	PRODUTO	QUAN	UND	PREÇO UNIT.	TOTAL
MAILDE RIBEIRO DO VALE MARTINS, portadora do CPF: 015.886.969-95 e do RG: 6.542.256-5, residente e domiciliada a Estrada Cayena, Lote 232-A, no Município de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.550-000	COLORAU	150	KG	25,00	R$ 3.750,00

Os recursos para a contração dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GABINETE DO SECRETARIO – 05.001.123060005.2.088.3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Altônia, 20 de março de 2023.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 028/2023
Processo Administrativo 068/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE nº 038/20009 e Edital de Credenciamento e Chamamento Público 006/2023, para Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural com o produtor Rural abaixo discriminada, distribuído da Seguinte forma:

EMPRESA	PRODUTO	QUAN	UND	PREÇO UNIT.	TOTAL
JANDER MONTANHANI, portador do CPF: 072.895.169-07 e do RG: 10.838.466-2, residente e domiciliada a Estrada Ramalho, Lote 119_A, no Município de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.550-000	BANANA	4.000	KG	3,20	R$ 12.800,00

Os recursos para a contração dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GABINETE DO SECRETARIO – 05.001.123060005.2.088.3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Altônia, 20 de março de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 029/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 069/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE nº 038/20009 e Edital de Credenciamento e Chamamento Público 006/2023, para Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural com o produtor Rural abaixo discriminada, distribuído da Seguinte forma:

EMPRESA	PRODUTO	QUANT	UNID	PREÇO UNIT.	TOTAL
ADRIANO SANTOS DO NASCIMENTO, portador do CPF: 075.867.909-22 e do RG: 10.838.427-1, residente e domiciliado no Município de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.550-000	ACELGA	250	CABEÇA	6,00	1.500,00
	ALFACE	1.000	PÉS	3,00	3.000,00
	CEBOLINHA	720	MÇ	2,50	1.800,00
	COUVE EM FOLHA	400	MÇ	2,70	1.080,00
	REPOLHO	500	KG	3,00	1.500,00
	RÚCULA	500	MÇ	2,50	1.250,00
	SALSINHA	720	MÇ	2,50	1.800,00
	TOMATE	1.000	KG	6,00	6.000,00
				TOTAL>>>>>>>>>>>>>>>>	R$ 17.930,00

Os recursos para a contração dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GABINETE DO SECRETARIO – 05.001.123060005.2.088.3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Altônia, 20 de março de 2023.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 030/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 070/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE nº 038/20009 e Edital de Credenciamento e Chamamento Público 006/2023, para Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural com o produtor Rural abaixo discriminada, distribuído da Seguinte forma:

EMPRESA	PRODUTO	QUAN	UND	PREÇO UNIT.	TOTAL
SIDERLEI MARTE, portador do CPF: 066.556.799-58 e do RG: 10.938.374-7, residente e domiciliada a Estrada Pontal, 471, no Município de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.550-000	LARANJA	3.000	KG	2,80	8.400,00
	LIMÃO HAITI	200	KG	2,00	400,00
	PONCÃ	2.000	KG	2,80	5.600,00
				TOTAL>>>>>>>>>>>>>>>>	R$ 14.400,00

Os recursos para a contração dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GABINETE DO SECRETARIO – 05.001.123060005.2.088.3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
Altônia, 20 de março de 2023.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 031/2023
Processo Administrativo 071/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE nº 038/20009 e Edital de Credenciamento e Chamamento Público 006/2023, para Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural com o produtor Rural abaixo discriminada, distribuído da Seguinte forma:

EMPRESA	PRODUTO	QUANT	UNID	PREÇO UNIT.	TOTAL
ANDRE COSTENARO, portador do CPF: 083.277.389-17 e do RG: 10.437.775-0 SESP/PR, residente e domiciliado na Estrada Seringueira, Lote 998, no município de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.550-000	LARANJA	3.000	KG	2,80	8.400,00
	LIMÃO HAITI	200	KG	2,00	400,00
	PONCÃ	2.000	KG	2,80	5.600,00
				TOTAL>>>>>>>>>>>>>>>>	R$ 14.400,00

Os recursos para a contração dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GABINETE DO SECRETARIO – 05.001.123060005.2.088.3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Altônia, 20 de março de 2023.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 032/2023
Processo Administrativo 072/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE nº 038/20009 e Edital de Credenciamento e Chamamento Público 006/2023, para Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural com o produtor Rural abaixo discriminada, distribuído da Seguinte forma:

EMPRESA	PRODUTO	QUAN	UND	PREÇO UNIT.	TOTAL
SERGIO ANTONIO BARALDI, portador do CPF: 279.430.389-91 e do RG: 1.285.924-4, residente e domiciliada a Estrada Palmas, no Município de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.550-000	ACELGA	250	CBÇ	6,00	1.500,00
	ALFACE	600	PÉS	3,00	1.800,00
	BETERRABA	800	KG	4,00	3.200,00
	BRÓCOLIS	400	CBÇ	6,00	2.400,00
	CENOURA	800	KG	2,50	2.000,00
	COUVE-FLOR	400	CBÇ	6,00	2.400,00
	REPOLHO	500	KG	3,00	1.500,00
				TOTAL>>>>>>>>>>>>>>>>	R$ 14.800,00

Os recursos para a contração dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GABINETE DO SECRETARIO – 05.001.123060005.2.088.3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Altônia, 20 de março de 2023.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 033/2023
Processo Administrativo 073/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE nº 038/20009 e Edital de Credenciamento e Chamamento Público 006/2023, para Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural com o produtor Rural abaixo discriminada, distribuído da Seguinte forma:

EMPRESA	PRODUTO	QUAN	UND	PREÇO UNIT.	TOTAL
ANTONIO RIBEIRO VIANA, portador do CPF: 483.263.809-20 e do RG: 2.138.344, residente e domiciliada a Estrada Seringueira, no Município de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.550-000	MANDIOCA	800	KG	5,00	4.000,00
				TOTAL>>>>>>>>>>>>>>>>	R$ 4.000,00

Os recursos para a contração dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GABINETE DO SECRETARIO – 05.001.123060005.2.088.3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Altônia, 20 de março de 2023.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO Nº 061/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a declaração de bem móvel inservível para a Secretaria Municipal de Saúde de Altônia, e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE, Prefeito do Município de Altônia, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - - Fica declarado inservível para o Município de Altônia, o bem móvel que consta pertencer ao Patrimônio Público da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Altônia Pr, devidamente caracterizado e identificado, conforme abaixo:

Artigo 2°- Isto posto determino a baixa do seguinte item relacionado conforme tabela abaixo:

N.º DE PATRIMÔNIO	DESCRIÇAO
6194	TELEFONE C/FIO MOD. PLENO COM CHAVE GRAFITE MARCA- INTELBRAZ

Artigo 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.
Artigo 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Altônia, 20 de março de 2023.
CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

MAXILIANO MAINA:01940185980
Assinado de forma digital por MAXILIANO MAINA:01940185980
Dados: 2023.03.20 17:55:55 -03'00'